



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 087, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE AO
SERVIDOR MUNICIPAL DO QUADRO
GERAL QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, juntamente com o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Constantina, Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:


Art. 1º. Alterar a “Classe” do servidor municipal abaixo relacionado, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal nº. 3.424, de 21 de julho de 2015, a contar de **01 de junho de 2022**:

Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Classe
Geria Marcolan	703	15	C

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2022.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 24 de junho de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **24/06/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **24/06/2022 a 24/07/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração